



SENADO FEDERAL

Ofício nº 348 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 42, de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Rejeita o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Anchieta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 989, de 2013, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 86, de 2018.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 22 / 05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Aparecida Moura
Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

Protocolo: 7124
Ass.: (M)
Data: 27/05/2019
Assunto: 15562
Secretaria-Geral da Mesa SF/01 27 Mai/2019 16:09